



RESOLUÇÃO Nº 086/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/9/2017.

Aprova redepartamentação da disciplina “Filosofia” no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 1573/1991-PRO – volume 3;

Considerando o contido na Resolução nº 068/2017-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 78ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a redepartamentação da disciplina de “Filosofia”, ministrada para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá, que passará a ser departamentalizada no Departamento de Filosofia (DFL), deixando de integrar o Departamento de Ciências Sociais (DCS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.